

EMENDA Nº 94 (MODIFICATIVA) - CAO
(Do Deputado Cristiano Araújo e Outros)

Ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 79/2013, que aprova a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal - LUOS e dá outras providências.

Modifica-se o **Uso CSII2** (Comércio, Prestação de Serviços, Institucional e Industrial) para o **Uso INST1** (Institucional) para o lote C da Área Especial 8, no "Anexo VI - A - Mapa de Zoneamento de Usos da Região Administrativa do Guará - RA X - UPT CA2".

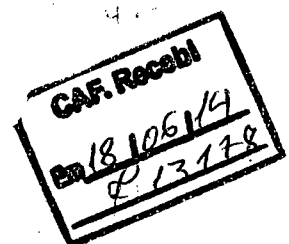
JUSTIFICATIVA

A emenda prevê a modificação do Uso Comercial, Prestação de Serviços, Institucional e Industrial para o Uso Institucional, buscando uma melhor adequação do tráfego local a níveis razoáveis, visto que os equipamentos urbanos e comerciais já consolidados no entorno do lote trazem um grande fluxo de veículos e pessoas.

Os equipamentos institucionais proporcionarão à população da região um melhor acesso aos prestadores de serviços públicos, de assistência social ou outros usos não comerciais, diminuindo assim as necessidades de deslocamentos dos moradores locais para outros locais do Distrito Federal, já que tal oferta na região é deficiente.

Diante do exposto, impõe-se a necessidade da apresentação da presente emenda, para que o Projeto da LUOS exprima a já implantada destinação dos lotes.

Uma cópia desta emenda foi encaminhada para a Sala das Comissões, em _____.





Dep. Agaciel Maia

Dep. Cristiano Araújo

Dep. Alírio Neto

Dep. Dr Michel

Dep. Arlete Sampaio

Dep. Eliana Pedrosa

Dep. Aylton Gomes

Dep. Evandro Garla

Dep. Benedito Domingos

Dep. Joe Valle

Dep. Celina Leão

Dep. Liliane Roriz

Dep. Chico Leite

Dep. Olair Francisco

Dep. Chico Vigilante

Dep. Patrício

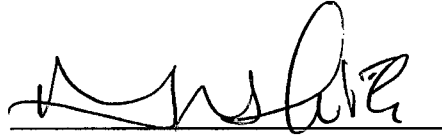
Dep. Cláudio Abrantes

Dep. Paulo Roriz

Dep. Prof. Israel Batista

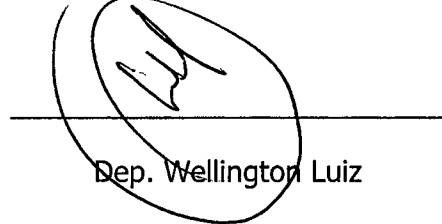
Dep. Robério Negreiros

Dep. Rôney Nemer



Dep. Washington Mesquita

Dep. Wasny de Roure



Dep. Wellington Luiz